

CONSELHO ESCOLAR DA EMEF RAIMUNDO NOGUEIRA DA COSTA
CNPJ: 49.437.831/0001-14
ENDEREÇO: RUA ESTEVÃO ALVES, Nº 156 - PAJUÇARA – MARACANAÚ - CEARÁ
E-MAIL: EMEFRNOGUEIRA_SEDUC@MARACANAU.CE.GOV.BR
FONE: 3383-3841
PROCESSO Nº: 14/2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEF Raimundo Nogueira da Costa torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do **serviço de reparos em salas de aula e abertura de ventilação em banheiro acessível, com material e mão de obra inclusa**, a ser custeado com recursos do **Programa de Autonomia Escolar – PAE**.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF Raimundo Nogueira da Costa no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Documento assinado digitalmente
 **JOANA DARC MAGALHAES DE HOLANDA**
Data: 22/07/2024 15:09:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maracanaú, 22 de julho de 2024.

JOANA D'ARC MAGALHÃES DE HOLANDA
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 14 / 2024		
2	CONSELHO: ESCOLAR DA EMEF RAIMUNDO NOGUEIRA DA COSTA	3	Nº DO CNPJ: 49.437.831/0001-14
4	ENDEREÇO: RUA ESTEVÃO ALVES, 156- PAJUÇARA – CEP: 61932 – 300 – MARACANAÚ - CE		
5	MARACANAÚ: 22 / 07 / 2024	<p>Documento assinado digitalmente</p>  JOANA DARC MAGALHAES DE HOLANDA Data: 22/07/2024 15:09:15-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	

6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 25 / 07 / 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO
---	---

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4- QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	SERVIÇO DE REPARO DE 05 SALAS DE AULA COM REBOCO, PINTURA, ACABAMENTO DE PORTAS E JANELAS E REPOSIÇÃO DE CERÂMICA.	SERVIÇO	01		
	02	SERVIÇO DE ABERTURA EM PAREDE – 40CM X 40 CM – COM INSTALAÇÃO JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO (VIDRO CANELADO) EM BANHEIRO ACESSÍVEL.	SERVIÇO	01		
		(EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL)				
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

8	8
---	---

 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:		
10	ENDEREÇO:		
11	CPF OU CGC:	12	RG:
13	ASSINATURADO PROPONENTE:		